



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: publicacoesdomvnm2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martiros.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martiros



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 05/06/2023 17:08:05

IP com n°: 192.168.1.38

www.vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php?id=477



SUMÁRIO

PROCESSO

- SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSI



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO - SELETIVO SIMPLIFICADO: 001/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE BANCO RESERVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR DAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA QUESTÕES OBJETIVAS**

QUESTÃO 1 – Em relação à LDBEN Nº 9.394/96, não faz parte dos princípios da educação nacional:

- a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
- b) respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- c) acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.
- d) garantia de padrão de qualidade.
- e) zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola.

QUESTÃO 2 – Em termos de organização da educação nacional, conforme a LDBEN Nº 9.394/96, faz parte das funções municipais:

- a) organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando -os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados.
- b) estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação.
- c) assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio a todos que o demandarem, respeitado o disposto no Art. 38 desta Lei.
- d) assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino.
- e) alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.

QUESTÃO 3 – A LEI Nº. 142/2011, 11 DE ABRIL DE 2011 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargo e Carreiras em Vila Nova dos Martírios, institui que o quadro da Rede Pública Municipal de Ensino possui os seguintes trabalhadores, **EXCETO**:

- a) Funções de Apoio.
- b) Funções de Administrativo.
- c) Funções de Docência.
- d) Funções de Saúde e atenção básica.
- e) Funções de Suporte Pedagógico.

QUESTÃO 4 – A Meta 19 do PNE 2014-2024 fala da gestão democrática e seus mecanismos para assegurá-la, **NÃO** faz parte desta meta:

- a) priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovação da legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando -se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.
- b) favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- c) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático -escolar, alimentação e transporte escolar.
- d) estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- e) incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação.

QUESTÃO 5 – Conforme a LEI Nº. 142/2011, 11 DE ABRIL DE 2011 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargo e Carreiras em Vila Nova dos Martírios, podemos conceituar cargo público como:

- a) pessoa física legalmente investida em cargo público, com direitos, deveres, responsabilidades, vencimentos e vantagens previstas em Lei.
- b) conjunto de profissionais da Educação, titulares do cargo de provimento efetivo, que exercem atividades de docência e pedagógica.
- c) o lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, atribuição e responsabilidade específica e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular.
- d) conjunto de Categorias Funcionais, reunidas segundo a natureza do trabalho, grau de conhecimentos e afinidade existentes entre eles.
- e) conjunto de atribuições de caráter definitiva ou eventual, para serem desempenhadas por um titular de cargo ou por servidores designados, com remuneração ou não.

QUESTÃO 6 – O grupo ocupacional de Apoio e Administrativo do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Vila Nova dos Martírios do Maranhão é composto por:

- a) Técnico em Planejamento Escolar.
- b) Motorista Escolar.
- c) Docente.
- d) Supervisor Pedagógico.
- e) Nutricionista.

QUESTÃO 7 – Na dimensão político-institucional da matriz nacional comum de competências do diretor escolar, temos como competências, **EXCETO**:

- a) responsabilizar-se pela escola.
- b) liderar a gestão da escola.
- c) relacionar-se com a administração do sistema/rede de ensino.
- d) desenvolver uma visão sistêmica e estratégica.
- e) focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem na escola.

QUESTÃO 8 – Na dimensão pedagógica da matriz nacional comum de competências do diretor escolar, temos a competência “B.4) Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação”, dentre suas ações esperadas estão:

- a) conhecer as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de ensino que a escola oferece.
- b) promover avaliação da gestão escolar de forma participativa, adequando e aprimorando estratégias e planos de ações.
- c) conduzir a elaboração de uma proposta pedagógica colaborativa e consistente para a escola.
- d) coordenar a equipe técnico-pedagógica para definir as diretrizes pedagógicas comuns e a estratégia de implementação efetiva do currículo em colaboração com o corpo docente.
- e) gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola.



QUESTÃO 9 – Na Constituição Federal de 1988, o Art. 208 destaca que é dever do Estado, **EXCETO**:

- a) educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.
- b) autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.
- c) progressiva universalização do ensino médio gratuito.
- d) educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade.
- e) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

QUESTÃO 10 – O Art. 214 da Constituição Federal de 1988, estabelece a criação do Plano Nacional de Educação que deverá ser decenal e ter por objetivo:

- a) formação para o trabalho.
- b) defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro.
- c) valorização da diversidade étnica e regional.
- d) as formas de expressão.
- e) oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando.

QUESTÃO 11 – No novo FUNDEB, em relação às matrículas e ponderações deverá ser observado:

- a) somente são habilitados a receber a complementação -VAAT os entes que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do Art. 163 -A da Constituição Federal e do Art. 38 desta Lei.
- b) definidos os Fundos beneficiados, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, com a complementação -VAAF, os recursos serão distribuídos entre o governo estadual e os seus Municípios.
- c) o direito à educação infantil será assegurado às crianças até o término do ano letivo em que completarem 6 (seis) anos de idade.
- d) os recursos serão distribuídos às redes de ensino, de modo a resultar no valor anual total mínimo por aluno (VAAT -MIN).
- e) atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático -escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

QUESTÃO 12 – Segundo a LEI MUNICIPAL Nº 278/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022 de Vila Nova dos Martírios, compete ao gestor escolar:

- a) desempenhar funções de natureza administrativa e pedagógica que envolvam a coordenação e supervisão das atividades dos setores escolares.
- b) desenvolver o projeto político pedagógico de forma homogênea visando a qualidade de um currículo tradicional.
- c) estruturar um sistema de avaliação de desempenho anual.
- d) criar condições socioeducativas dos educandos.
- e) analisar a sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades.

QUESTÃO 13 – Podem concorrer ao cargo de gestor escolar no município de Vila Nova dos Martírios:

- a) Assistente Administrativo Educacional.
- b) Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.
- c) Auxiliar de Vigilância Escolar.
- d) Secretário Escolar.
- e) Especialistas.

QUESTÃO 14 – No município de Vila Nova dos Martírios, a Lei Municipal Nº 142/2011, tem como princípios de valorização dos (as) trabalhadores (as) da educação:

- a) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- b) consideração com a diversidade étnico-racial.
- c) liberdade de ensinar, aprender, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber dentro dos ideais de democracia.
- d) garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.
- e) a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município.

QUESTÃO 15 – Em Vila Nova dos Martírios, a categoria funcional de especialistas será composta, segundo a Lei Nº 142/2011, de:

- a) Assistente Administrativo Educacional.
- b) Gestor (a) escolar.
- c) Assistente Social.
- d) Vigia.
- e) Psicopedagogo.

QUESTÃO 16 – No PME (2014-2024) de Vila Nova dos Martírios, a premissa da gestão democrática, materializa-se em:

- a) a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho.
- b) condições adequadas de trabalho.
- c) participação de profissionais da educação na elaboração do projeto da escola.
- d) piso salarial profissional.
- e) indicação para os cargos de confiança.

QUESTÃO 17 – Para participar do processo de seleção ao cargo de gestor escolar em Vila Nova dos Martírios o candidato deverá atender os seguintes requisitos, **EXCETO**:

- a) ser integrante do grupo ocupacional do magistério.
- b) ter dois anos de efetivo exercício no magistério.
- c) ser graduado em licenciatura plena em Pedagogia.
- d) gozar dos direitos políticos.
- e) ser brasileiro nato ou naturalizado.

QUESTÃO 18 – Conforme a Lei nº 142/2011 de Vila Nova dos Martírios, para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais é necessário possuir:

- a) Ensino Médio completo.
- b) Ensino Médio Completo com habilitação técnica específica.
- c) Pós-graduação na área de educação.
- d) Licenciatura em Pedagogia.
- e) Habilitação na 4ª série / 5º ano do Ensino Fundamental.

QUESTÃO 19 – Em relação à gestão administrativa da escolar, é de competência do (a) gestor (a) escolar, segundo Lück (2009, p.105):



- a) aplicar nas práticas de gestão escolar e na orientação dos planos de trabalho e ações promovidas na escola, fundamentos, princípios e diretrizes educacionais consistentes e em acordo com as demandas de aprendizagem e formação de alunos como cidadãos autônomos, críticos e participativos.
- b) compete a liderança e organização do trabalho de todos os que nela atuam, de modo a orientá-los no desenvolvimento de ambiente educacional capaz de promover aprendizagens e formação dos alunos.
- c) desenvolver competências conceituais sobre educação em geral e todas as dimensões de seu trabalho.
- d) requerer vistas de processos e adiantamentos de discussão ou votação.
- e) promove a utilização plena dos recursos e equipamentos disponíveis na escola, para a realização do trabalho pedagógico, mediante planejamento sistemático dessa utilização.

QUESTÃO 20 – Sobre a gestão de pessoas, o (a) gestor (a) escolar:

- a) articula a unidade pedagógica considerando a natureza da diversidade.
- b) incentiva a sala de aula como instância privilegiada de aprendizagem.
- c) profere a unidade do currículo escolar.
- d) cria rede interna e externa de interação e colaboração visando o reforço, fortalecimento e melhoria de ações educacionais e criação de ambiente educacional positivo.
- e) acompanha e controla, a distribuição dos recursos financeiros do FUNDEB Municipal.

QUESTÃO 21 – Os recursos do PDDE, devem ser destinados a:

- a) gastos com pessoal.
- b) implementação de projeto pedagógico.
- c) pagamentos a empresas privadas.
- d) despesas de manutenção predial como aluguel, telefone, água, luz e esgoto.
- e) remuneração dos Profissionais do Magistério, especialmente em relação à composição do grupo de profissionais, cujo pagamento é realizado com essa parcela mínima legal de recursos.

QUESTÃO 22 – Das atribuições dos participantes do PDDE, cabe às Unidades Executoras – UEx:

- a) exercer plenamente autonomia de gestão do PDDE e Ações Integradas, assegurando à comunidade escolar participação sistemática e efetiva nas decisões colegiadas, desde a seleção das necessidades educacionais prioritárias a serem satisfeitas até o acompanhamento do resultado do emprego dos recursos do PDDE e Ações Integradas.
- b) providenciar, junto aos bancos parceiros, a abertura das contas destinadas à movimentação dos recursos repassados para a execução do PDDE e Ações Integradas.
- c) acompanhar tecnicamente e avaliar a execução das Ações Integradas.
- d) não considerar os repasses do PDDE e Ações Integradas no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;
- e) exigir o fiel cumprimento do plano de carreira e remuneração do magistério da rede municipal de ensino;

QUESTÃO 23 – A Lei Federal nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, estabelece como diretrizes da alimentação escolar:

- a) a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.
- b) o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
- c) os recursos financeiros consignados no orçamento da União para execução do PNAE serão repassados em parcelas aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às escolas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, em conformidade com o disposto no art. 208 da Constituição Federal e observadas as disposições desta Lei.
- d) a transferência dos recursos financeiros, objetivando a execução do PNAE, será efetivada automaticamente pelo FNDE, sem necessidade de convênio, ajuste, acordo ou contrato, mediante depósito em conta corrente específica.
- e) o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.

QUESTÃO 24 – Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, porém, esta premissa poderá ser **DISPENSADA** quando:

- a) promover a articulação interinstitucional entre as entidades federais envolvidas direta ou indiretamente na execução do PNAE.
- b) promover a adoção de diretrizes e metas estabelecidas nos pactos e acordos internacionais, com vistas na melhoria da qualidade de vida dos alunos da rede pública da educação básica.
- c) fornecer instalações físicas e recursos humanos que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população.
- d) divulgar em locais públicos informações acerca do quantitativo de recursos financeiros recebidos para execução do PNAE;
- e) existe impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente.

QUESTÃO 25 – Em relação ao Projeto Pedagógico da escola, seus princípios podem ser organizados, no tangente a uma escola democrática, em:

- a) práticas autoritárias e conservadoras dos diferentes profissionais, distribuídos hierarquicamente.
- b) divisão do trabalho, de sua fragmentação e o controle hierárquico.
- c) gestão de recursos humanos, físicos e financeiros de forma fragmentária.
- d) adoção de concepção de currículo neutro e homogêneo em relação às aprendizagens.
- e) igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

QUESTÃO 26 – Em relação ao Conselho Tutelar e sua relação com a escola podemos dizer que:

- a) deverá ser acionado quando a criança ou adolescente não estiver matriculada ou não frequentar a escola.
- b) deverá ser acionado quando a criança ou adolescente estiver em condições ideais de aprendizagem e pleno desenvolvimento cognitivo.
- c) deverá ser acionado quando a criança ou adolescente apresentar boas condições de saúde e atendimento médico adequado.
- d) deverá ser acionado quando a criança ou adolescente viver em contexto familiar que propicie seu pleno desenvolvimento.
- e) deverá ser acionado quando a criança ou adolescente estiver em escola de qualidade reconhecida.

QUESTÃO 27 – Na Base Nacional Comum Curricular **NÃO** fazem parte do conjunto de decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação das famílias e da comunidade, as ações de:



10	A
11	C
12	A
13	E
14	C
15	E
16	C
17	B
18	E
19	E
20	D
21	NULA
22	A
23	E
24	E
25	E
26	A
27	D
28	E
29	C
30	B

Vila Nova dos Martiros-MA, 05 de junho de 2023

